Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 122/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA PARA ATENDER OS MORADORES DA REGIÃO COMPREENDIDA ENTRE OS BAIRROS VILA NOVA E AROEIRA.

JUSTIFICATIVA:

Em razão da expansão dos bairros e do crescente número de habitantes, faz-se necessário e urgente a construção de uma capela mortuária na região para atender os bairros: Vila Nova, Vila Verde, Novo Horizonte, Santo Antônio, São Pedro, Vitória, São Miguel, Ayrton Senna, Caiçaras, Bonsucesso, Colina, Morada do Lago, Nova São Mateus, Aroeira e etc., já que uma única existente em São Mateus possui espaço para velar apenas dois corpos, não atendendo a demanda do município, cuja população é de 128.449 habitantes, e também localiza-se no centro da cidade, distante bairros ora mencionados.

Outrossim informamos que a região supracitada tem expressivo número de moradores, inclusive muitos deles em virtude da distância, do poder aquisitivo e da falta de meio de transporte particular, são forçados a realizar o velório de seus entes queridos em suas próprias residências ou em outros locais de difícil acesso e com limitação de espaço.

Portanto, a construção da referida capela mortuária visa proporcionar maior conforto e comodidade aos moradores da região supramencionada, em um momento delicado e de grande fragilidade emocional.

Diante do exposto, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal, no sentido de atender a nossa solicitação o mais breve possível, por tratar de uma obra de extrema importância e que vem sendo constantemente reivindicada pelos moradores dos bairros acima citados.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 12 de março de 2018.

PAULO CHAGAS
Vereador